

## **PROJETO DE LEI Nº 178/2022.**

**DISPÕE SOBRE A TRIGÉSIMA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, LEI Nº 4.753/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a trigésima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2022, Lei 4.753, de 08 de dezembro de 2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,  
Aos três dia do mês de novembro de 2022.

**MAXIMINO PIETROBON**  
*Prefeito Municipal*

**ANEXO I**  
**METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º**  
**Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2022**

|                                  |                                                         |                    |                                  |                |                                                 |            |           |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|----------------|-------------------------------------------------|------------|-----------|
| Cód. nº                          | 05.                                                     | Órgão Executor:    | SECRETARIA DE SAÚDE              |                |                                                 |            |           |
| Cód. nº                          | 05.004.                                                 | Unidade Executora: | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA |                |                                                 |            |           |
| Cód. nº                          | 10.                                                     | Função:            | Saúde                            |                |                                                 |            |           |
| Cód. nº                          | 301.                                                    | Subfunção:         | Atenção Básica                   |                |                                                 |            |           |
| Cód. nº                          | 0030.                                                   | Programa:          | Atenção Básica                   |                |                                                 |            |           |
| Categoria de programação         |                                                         |                    |                                  |                |                                                 |            |           |
| Descrição das Ações              |                                                         | Produto            | Unidade de Medida                | Meta para 2022 | Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento |            |           |
|                                  |                                                         |                    |                                  |                | R. Livre                                        | Vinculados | Total     |
| 2.083.                           | Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Atenção Primária | Outros Produtos    | Und.                             | 1              | -                                               | 30.000,00  | 30.000,00 |
| Custo total do Projeto/Atividade |                                                         |                    |                                  |                | -                                               | 30.000,00  | 30.000,00 |

|                                  |                                                               |                    |                       |                |                                                 |            |           |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------------------------------------|------------|-----------|
| Cód. nº                          | 05.                                                           | Órgão Executor:    | SECRETARIA DE SAÚDE   |                |                                                 |            |           |
| Cód. nº                          | 05.002.                                                       | Unidade Executora: | DEPARTAMENTO DE SAÚDE |                |                                                 |            |           |
| Cód. nº                          | 10.                                                           | Função:            | Saúde                 |                |                                                 |            |           |
| Cód. nº                          | 301.                                                          | Subfunção:         | Atenção Básica        |                |                                                 |            |           |
| Cód. nº                          | 0003.                                                         | Programa:          | Apoio Administrativo  |                |                                                 |            |           |
| Categoria de programação         |                                                               |                    |                       |                |                                                 |            |           |
| Descrição das Ações              |                                                               | Produto            | Unidade de Medida     | Meta para 2022 | Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento |            |           |
|                                  |                                                               |                    |                       |                | R. Livre                                        | Vinculados | Total     |
| 1.023.                           | Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Saúde | Outros Produtos    | Und.                  | 26             | -                                               | 31.200,00  | 31.200,00 |
| Custo total do Projeto/Atividade |                                                               |                    |                       |                | -                                               | 31.200,00  | 31.200,00 |

|                                  |                                                                            |                          |                                  |                |                                                 |            |            |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------|----------------|-------------------------------------------------|------------|------------|
| Cód. nº                          | 07.                                                                        | Órgão Executor:          | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA |                |                                                 |            |            |
| Cód. nº                          | 07.002.                                                                    | Unidade Executora:       | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO         |                |                                                 |            |            |
| Cód. nº                          | 12.                                                                        | Função:                  | Educação                         |                |                                                 |            |            |
| Cód. nº                          | 361.                                                                       | Subfunção:               | Ensino Fundamental               |                |                                                 |            |            |
| Cód. nº                          | 0021.                                                                      | Programa:                | Ensino Fundamental               |                |                                                 |            |            |
| Categoria de programação         |                                                                            |                          |                                  |                |                                                 |            |            |
| Descrição das Ações              |                                                                            | Produto                  | Unidade de Medida                | Meta para 2022 | Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento |            |            |
|                                  |                                                                            |                          |                                  |                | R. Livre                                        | Vinculados | Total      |
| 1.018.                           | Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares do Ensino Fundamental | Obra Construída/Ampliada | m²                               | 2.316,36       | -                                               | 330.000,00 | 330.000,00 |
| Custo total do Projeto/Atividade |                                                                            |                          |                                  |                | -                                               | 330.000,00 | 330.000,00 |

|                                  |                                                                           |                          |                                  |                |                                                 |            |            |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------|----------------|-------------------------------------------------|------------|------------|
| Cód. nº                          | 07.                                                                       | Órgão Executor:          | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA |                |                                                 |            |            |
| Cód. nº                          | 07.002.                                                                   | Unidade Executora:       | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO         |                |                                                 |            |            |
| Cód. nº                          | 12.                                                                       | Função:                  | Educação                         |                |                                                 |            |            |
| Cód. nº                          | 365.                                                                      | Subfunção:               | Educação Infantil                |                |                                                 |            |            |
| Cód. nº                          | 0023.                                                                     | Programa:                | Educação Infantil                |                |                                                 |            |            |
| Categoria de programação         |                                                                           |                          |                                  |                |                                                 |            |            |
| Descrição das Ações              |                                                                           | Produto                  | Unidade de Medida                | Meta para 2022 | Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento |            |            |
|                                  |                                                                           |                          |                                  |                | R. Livre                                        | Vinculados | Total      |
| 1.025.                           | Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares da Educação Infantil | Obra Construída/Ampliada | m²                               | 701,34         | -                                               | 590.000,00 | 590.000,00 |
| Custo total do Projeto/Atividade |                                                                           |                          |                                  |                | -                                               | 590.000,00 | 590.000,00 |

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 178/2022

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a trigésima revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2022. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

### **Secretaria de Saúde**

Relativo aquisição de 26 tablets para as acs das unidades básica de saúde e aquisição de equipamentos e material de custeio para reabilitação multiprofissional de pessoas com deficiências ou em reabilitação da síndrome da pós covid-19 na rede de atenção básica.

### **Secretaria de Educação e Cultura**

Relativo reforma para extensão no CMEI Agro-Cafeeira, totalizando 701,34 M/2, com pinturas, troca de revestimentos cerâmico, troca de telhados, construção de banheiros, cozinha, troca de forros.

Reforma para Escola Municipal Duque de Caxias na localidade Vila Esmeralda, totalizando 2.316,36 M/2, com troca de revestimento cerâmico, troca de telhados e construção de banheiros.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 03 de novembro de 2022.

**MAXIMINO PIETROBON**

*Prefeito Municipal*